



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2017

MANUTENÇÃO DO COREDE – RIO DA VÁRZEA

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONVENENTE**, e o **CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RIO DA VÁRZEA- COREDE – RV**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.741.122/0001-40, com sede à Rua Francisco Pinheiro, 270, Palmeira das Missões – RS, representado pelo seu Presidente **JOEL ALEXANDRE RUBERT**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na cidade de Palmeira das Missões-RS, neste ato denominado simplesmente de **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 36/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Segunda, fica prorrogado o presente contrato a partir de 02/05/2020 à 01/05/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 02 de maio de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

JOEL ALEXANDRE RUBERT
CONTRATADO

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20